

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

**Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude**  
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### PORTARIA SMEELJ 012/2017

“Institui Comissão de Revisão da Proposta Pedagógica do Município de Uauá”.

A Secretaria Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e ainda:

**CONSIDERANDO** que a Proposta Pedagógica do Município é o documento norteador dos processos educativos vivenciados nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que uma Proposta Pedagógica alicerçada em princípios democráticos, de valorização à dignidade humana e às tantas diferenças que permeiam os coletivos constitutivos das nossas escolas municipais exige uma construção caracterizada por ampla participação e por olhares e práticas dos diversos segmentos que compõem as escolas uauaenses.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Revisão da Proposta Pedagógica do Município de Uauá.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, da Comissão:

1 - Representações da APLB Sindicado

- a. Graciele Gomes da Silva (Titular)
- b. Saulo José de Andrade Costa (Suplente)

2 - Representações do SINDISMU

- a. Milton Rodrigues de Souza (Titular)
- b. João Nelson Ribeiro de Souza (Suplente)

3 - Representações do Conselho Municipal de Educação

---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

- a. João Bosco Gonçalves Menezes (Titular)
- b. Lucilene Gonçalves Ribeiro (Suplente)

4 - Representações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

- a. Eliete Cardoso da Silva Lobo (Titular)
- b. Maria das Graças (Suplente)
- c. Lucicleá Loiola Cardoso (Titular)
- d. Luciene Gonçalves Ribeiro (Suplente)

5 - Representações dos Professores da Rede Municipal de Ensino

- a. Manuela da Silva Félix (Titular)
- b. Luce Cleide Damasceno Varjão (Suplente)

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos ora deflagrados, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em 06 de setembro de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA

*Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”